



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.578.530/0001-12 – Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.684, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Abre Crédito Adicional Suplementar”.

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento Municipal de Finanças, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.258.700,00 (um milhão duzentos e cinquenta e oito mil e setecentos reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 1767/2024, art.4º, II, para suplementar a(s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manut. do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(7) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
04.122.0102.2006	Manut. do Fundo Social de Solidariedade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(11) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	28.000,00
	SUB.TOTAL	29.000,00
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manut. do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(19) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
	SUB.TOTAL	15.000,00
02.04	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	VALOR
02.04.01	Departamento de Compras, Almojarifado e Patrimônio	
04.123.0105.2016	Manut. do Departamento de Compras	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(29) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.700,00
(30) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.578.530/0001-12 – Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.684, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

(Fls. 02)

	SUB.TOTAL	20.200,00
02.05	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manut. do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(34) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11.000,00
(35) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00
(41) 3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	25.500,00
	SUB.TOTAL	37.500,00
02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Departamento de Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manut. do Departamento de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(59) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	11.500,00
	SUB.TOTAL	11.500,00
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0108.2030	Manut. do Fundo de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados	
(74) 3.3.90.30	Material de Consumo	15.500,00
	SUB.TOTAL	15.500,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manut. do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(88) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.500,00
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(95) 3.3.90.30	Material de Consumo	15.500,00
	SUB.TOTAL	18.000,00
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.578.530/0001-12 – Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.684, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

(Fls. 03)

12.361.0114.2050	Manut. do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(126) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	341.500,00
(127) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	48.000,00
(128) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	52.000,00
(129) 3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
(132) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	153.000,00
	SUB.TOTAL	586.500,00
02.15	ENSINO INFANTIL	VALOR
02.15.01	Ensino Infantil	
12.365.0116.2052	Manut. do Ensino Infantil Creche 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(140) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	89.000,00
(146) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	82.000,00
	SUB.TOTAL	171.000,00
02.18	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.18.01	Fundeb - Ensino Fundamental	
12.361.0121.2057	Manut. do Ensino Fundamental FUNDEB 70%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados	
(159) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	139.000,00
	SUB.TOTAL	139.000,00
02.19	FUNDEB - ENSINO INFANTIL	VALOR
02.19.01	Fundeb - Ensino Infantil	
12.365.0122.2062	Manut. Ens, Infantil Pré-Escola FUNDEB 30%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados	
(170) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.500,00
12.365.0122.2064	Manut. Ensino Infantil Creche FUNDEB 70%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados	
(179) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.100,00
	SUB.TOTAL	10.600,00
02.20	CULTURA E TURISMO	VALOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO****ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ 46.578.530/0001-12 – Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.684, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

(Fls. 04)

02.20.01	Cultura e Turismo	
13.392.0126.2008	Manut. do Depto de Cultura e Turismo	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(183) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00
	SUB.TOTAL	1.000,00
02.21	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manut. do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(207) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	98.000,00
(208) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.500,00
(212) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	37.100,00
	SUB.TOTAL	155.600,00
02.22	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	VALOR
02.22.01	Agricultura e Abastecimento	
20.606.0124.2068	Manut. do Departamento de Agricultura	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(222) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.800,00
	SUB.TOTAL	16.800,00
02.23	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	VALOR
02.23.01	Esporte e Lazer	
27.812.0125.2010	Manut. do Departamento de Esporte e Lazer	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(232) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	13.500,00
	SUB.TOTAL	13.500,00
	TOTAL	1.258.700,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ 1.258.700,00 (um milhão duzentos e cinquenta e oito mil e setecentos reais)**, serão provenientes de Anulação parcial de dotações no valor de **R\$ 1.210.700,00 (um milhão duzentos e dez mil e setecentos reais)**, e o valor de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** através de excesso de arrecadação de Receita, conforme artº 4º, II, IV, § 2º, da Lei nº 1767/2024, abaixo demonstrados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.578.530/0001-12 – Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.684, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

(Fls. 05)

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manut. do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(2) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	32.200,00
	SUB.TOTAL	32.200,00
02.05	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2019	Reserva de Contingência	
9.99.99.99	Reserva de Contingência	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(48) 9.9.99.99	Reserva de Contingência	302.600,00
	SUB.TOTAL	302.600,00
02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manut. do Departamento Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(58) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11.500,00
(60) 3.3.90.30	Material de Consumo	15.500,00
	SUB.TOTAL	27.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manut. do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(86) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	352.500,00
(89) 3.3.50.85	Contrato de Gestão	464.100,00
(93) 3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(91) 3.3.50.85	Contrato de Gestão	5.500,00
	SUB.TOTAL	832.100,00
02.23	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	VALOR
02.23.01	Esporte e Lazer	
27.812.0125.2010	Manut. do Departamento de Esporte e Lazer	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.578.530/0001-12 – Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.684, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

(Fls. 06)


3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(228) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.800,00
	SUB.TOTAL	16.800,00
	TOTAL	1.210.700,00

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

RECEITA/RECURS	VL.PREVIST.	VALOR ARREC/ACUM	EXCESSO APURADO	EXCESSO JÁ UTILIZADO	VALOR UTILI. NESTE	SALDO A UTILIZ. POSTERIOR
Cota Parte do ICMS - Principal Ficha 90	15.000.000,00	20.082.779,98	5.082.779,98	3.353.647,03	48.000,00	1.681.132,95
TOTAL	15.000.000,00	20.082.779,98	5.082.779,98	3.353.647,03	48.000,00	1.681.132,95

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 16 de dezembro de 2025.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal